



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº 054

VÁRZEA GRANDE, 30 DE ABRIL DE 1993.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 1.000.000.000,00 (UM BILHÃO DE CRUZEIROS) EM FAVOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o ITEM VI, do Art. 69 da Constituição e da autorização contida na Lei nº 1252 de 18 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto em favor da Secretaria de Educação o crédito suplementar no valor de CR\$ 1.000.000.000,00 (Um Bilhão de Cruzeiros), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2070	3.1.3.1	1.000.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações, conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2070	4.1.1.0	1.000.000.000,00

Art. 3º Em decorrência ao contido no Art. 1º e Art. 2º deste Decreto fica alterado o orçamento da Secretaria de Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de abril de 1993

  
NEREU BOTELHO DE CAMPOS  
Prefeito Municipal



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO